

A Sec. Executiva  
ECMeca 01/07/09 - 12  
9.9.2009

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Antônia Sales**

**INDICAÇÃO N 91 /2009.**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da **Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF** para que providenciem a instalação de uma **engenhoca** para a comunidade **Foz do Piranha** localizada às margens do rio Alto Juruá no município de Marechal Thaumaturgo.

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”  
01 de setembro de 2009.**

*[Handwritten signature of Antônia Sales]*

**Antônia Sales  
Deputada Estadual – PMDB**



**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete Deputada Antônia Sales**

## **Justificativa**

Senhor Presidente Excelentíssimo senhores Deputados a comunidade denominada Foz do Piranha localizada ao longo do rio Alto Juruá no município de Marechal Thaumaturgo, é uma comunidade de pessoas carentes que sobrevivem apenas do que produzem para seu consumo e para escoamento. Possuem uma pequena plantação de cana-de-açúcar, de onde retiram os recursos que complementam a renda familiar fabricando os produtos dela derivados como: mel, rapadura, garapa e outros. Acreditando no apoio do Governo do Estado ao setor rural, para que os pequenos agricultores possam melhorar suas condições de vida, apresento a presente proposição solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador que encaminhe expediente a Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF para que venha implantar uma engenhoca na comunidade acima mencionada com o objetivo de facilitar e aumentar sua produção.

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”**  
**01 de setembro de 2009.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma traçada decorativa no final.

**Antônia Sales**  
**Deputada Estadual - PMDB**